



Portaria nº 08 de 15 de dezembro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados servidores para atuarem como Gestores e Fiscais e respectivos suplentes no Contrato celebrado pelo Município de Vila Velha por meio da Controladoria Geral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2017.

Vila Velha, 15 de dezembro de 2017.

ANDRÉ ABREU DE ALMEIDA
Controlador Geral

ANEXO ÚNICO
CONTRATO VIGENTE NA CONTROLADORIA GERAL

Nº do processo	Nº do contrato	Empresa contratada	Objeto	Vigência	Nome/ matrícula do gestor	Nome / matrícula do fiscal
61219/2017	141/2017	Governança Brasil S/A	Licenciamento de uso de software de gestão pública e serviços de implantação, conversão de dados, treinamentos, suporte, manutenção e atualização dos sistemas (Portal da Transparência)	180 dias	Edna Aparecida de Oliveira / 995584-4	Ilana Dadalto Moulin Rezende / 10446-9
61219/2017	141/2017	Governança Brasil S/A	Licenciamento de uso de software de gestão pública e serviços de implantação, conversão de dados, treinamentos, suporte, manutenção e atualização dos sistemas (Portal da Transparência)	180 dias	Joaquim Correa Filho/ 124532/1 (Suplente)	Maíra Mesquita de Freitas Bosi / 10823-5 (Suplente)